

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie

000000025 - 1

Autenticidade

N9GW-XN79

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão:21/12/2020 15:14:23

Competência (Serv.):12/2020

Prestação de Serviço: 21/12/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: SAMUEL MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 33.577.770/0001-50 CCM: 11131610 IE:

Fone: (24) 2249-5287

Endereço.....: RUA FERNANDES VIEIRA - CEP:25680388

Município.....: Petrópolis

UF: RJ Email:MACIELSAMUEL@YAHOO.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: DANIEL LUCIO DA SILVEIRA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: 057.009.237-00

CCM:

IE:

Fone: 61- 3215-5403

Endereço.....: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 581 GABINETE 403, - CEP : 70160900, ANEXO IV, PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL

Município.....: BRASILIA

UF: DF

Email.....: daniel.l.silveira@live.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria jurídica, de acordo com o contrato de prestação de serviços de 25/04/2019 na forma do art. 2º, inciso XI do ato Nº 43 de 21/05/2009 da mesa da Câmara dos Deputados: 1 referente à consultoria solicitada e realizada com apresentação pessoal das conclusões para formular anteprojeto de PL com objetivo de alterar a Lei nº 9.504, de 30/09/1997, para possibilitar a suspensão da proclamação dos resultados das eleições no caso de identificação de violação indevida, por mecanismos cibernéticos, das estruturas de segurança das urnas eletrônicas; 2) Estudo sobre a possibilidade de PEC para dar nova redação aos artigos 45 e 57 da CF/88, bem como acompanhamento de projetos, redação, elaboração ofícios, encaminhamento de respostas a requerimentos de informação quando são solicitados, dentre outros conforme o contratado. (NOTA QUITADA PELO PARLAMENTAR)

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 200.194.162.39

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: petropolis.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Código do Serviço

1713 - ADVOCACIA

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do**Prestador e não implicam na base de cálculo*

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	10.000,00	2,0000%	200,00	10.000,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.000,00